



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 08/11 de 22 a 08/12 de 22

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3277/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2.002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	6	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
03.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.080		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
3.1.90.01.00.00	153	APOSENTADORIA DO RPPS.....	R\$ 80.000,00
03.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAM	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.93.00.00	35	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 20.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE	
2.023		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	153	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	155 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 40.000,00
08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	203 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 100.000,00
08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2.031	EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESF	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	233 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 50.000,00
Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.33.00.00	7 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 10.000,00
03.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.86.00.00	11 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIÊNCIA.....	R\$ 80.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	33 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 20.000,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
2.006	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.30.41.00.00	60 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

09.01		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2.052		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	269	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 57.000,00
10.01		SECRETARIA DE IND. COM. DESPORTO E TURISMO	
1.024		CONST. DA INFRAESTRUTURA DA AREA INDUSTRIAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	270	OBRAS E INSTAÇÕES.....	R\$ 43.000,00
14.01		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.008		CONST. E MELHORIA NAS HABITAÇÕES URBANAS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	379	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS,
aos 08 dias do mês de novembro de
2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração